

ROUSSEAU: DEFENSOR DA REVOLUÇÃO?

ROUSSEAU: REVOLUTION DEFENDER?

*José João Neves Barbosa Vicente*¹

Recebido: 12/2017
Aprovado: 05/2018

Resumo: O objetivo deste artigo é fazer uma reflexão introdutória sobre a questão da revolução nos escritos de Rousseau. O tema da revolução tornou-se assunto importante para os estudiosos do pensamento de Rousseau, principalmente após os revolucionários franceses terem afirmado que foram inspirados pelas ideias do filósofo em suas ações, tomando a sua obra *Do contrato social* como se fosse um convite à criação de uma nova ordem política e social. Nesse sentido, a reflexão que se propõe neste artigo busca esclarecer, ainda que seja de forma introdutória, o real posicionamento de Rousseau diante da questão da revolução.

Palavras-chave: Revolução; Revolução Francesa; Revolucionário; Rousseau.

Abstract: The purpose of this article is to make an introductory reflection on the issue of the revolution in Rousseau's writings. The theme of the revolution became important subject for the scholars of Rousseau's thought, especially after the French revolutionaries affirmed that they were inspired by the Philosopher's ideas in their actions, taking their work of the social contract as if it were an invitation to the creation of a new political and social order. In this sense the reflection that is proposed in this article seeks to clarify, even if it is in an introductory way, Rousseau's real stance on the issue of the revolution.

Keywords: Revolution; French Revolution; Revolutionary; Rousseau.

É muito comum encontrar estudos que associam as ideias políticas de Rousseau à Revolução, principalmente à Revolução Francesa, como se o pensador genebrino fosse o seu grande defensor ou o seu principal idealizador. É verdade que as suas “palavras” são “fortes”, “sedutoras” e capazes de inspirar os homens e levá-los a agir de diversas formas e em direções divergentes, mas é verdade também que a sua teoria política não é uma defesa da revolução e nem uma esperança para um mundo degradado em termos políticos e sociais. Aqueles que enxergam nos escritos de Rousseau esperança ou uma proposta para resolver as mazelas políticas e sociais através da revolução, caminham na contramão do seu pensamento. O pensador genebrino nunca foi um homem otimista em relação à política ou à sociedade e jamais se empenhou em agitar a multidão no intuito de provocar qualquer mudança radical,

¹ Professor de Filosofia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

mesmo sendo consciente dos males da sua época como provam os seus escritos. É preciso, portanto, ser “atento” na leitura da sua obra se a intenção é compreender a sua essência, pois como disse o próprio Rousseau (1983a, p.73), não existe “a arte de ser claro para quem não quer ser atento”. Nunca é demais lembrar que o pensador genebrino é frequentemente ligado aos males da humanidade de forma injusta, como fez, por exemplo, Talmon (1952, p.38-39), para quem Rousseau, ao buscar obcecadamente um sistema político perfeito, se tornou o pai do totalitarismo do século XX. Essa mesma ideia, como observou Boulanger (2008, p.55), é compartilhada também por Berlin, para quem o pensador genebrino está entre os mais autênticos pensadores totalitários.

Associar Rousseau à Revolução Francesa e às suas consequências, não significa outra coisa senão tentar arrastá-lo para o lado que ele nunca escolheu seguir. O pensador genebrino, sem dúvida, foi um “revolucionário” no modo como pensou a sua época, bem como na forma como a descreveu. Diferente da grande parte dos seus contemporâneos que viu a “sociedade moderna” do século XVIII como sendo um lugar de avanço na cultura, ciências e artes, o pensador genebrino enxergou um “reino” de corrupção, vaidade, falsidade, mentira e aparência; nas palavras de Cassirer (1999, p.38), ele foi o primeiro pensador a questionar a “segurança” do “mundo moderno” e a abalar os “seus alicerces”. Onde muitos viram liberdade e progresso, Rousseau viu escravidão e corrupção, isto é, indivíduos submetidos à vontade dos outros e dependentes da opinião alheia. Sem medo ou receio de ser condenado ou rejeitado pelos homens do seu tempo, e sem qualquer tipo de preocupação em agradar quem quer que seja, Rousseau denunciou através de palavras e termos contundentes todas as mazelas da “sociedade moderna” do seu tempo. Suas ideias sobre a sociedade e a política marcaram de tal forma a sua época que, como sublinharam, por exemplo, Farr e Williams (2015, XV), é praticamente “impossível imaginar o pensamento político moderno sem Rousseau”. Portanto, classificar Rousseau como sendo um “pensador revolucionário” pela forma como lidou com os principais temas da sua época, não é nenhum exagero, já o mesmo não se pode dizer quando se pretende considerá-lo um defensor da revolução como meio de resolver os problemas políticos e sociais, ou como instrumento eficaz para se impor uma nova ordem política e social.

Em várias passagens da sua obra, como destacou Bachofen (2011, p.17-30) em seus estudos, Rousseau deixou bem claro que ele não é apenas contra o “princípio da revolução”, mas também é contra qualquer tipo de “distúrbio civil”. Sobre as revoltas que aconteceram em Genebra no ano de 1737, por exemplo, quando presenciou pai e filho armados e “expostos a

matarem-se um ao outro”, Rousseau (1964, p.214) diz que aquele “espetáculo” foi algo extremamente “horrível” e “produziu” nele uma “tão viva impressão” que jurou nunca se tornar “cúmplice de nenhuma guerra civil” e nem “sustentar a liberdade interna pelas armas”, seja com a sua própria pessoa, seja com o seu povo. E quando soube através das cartas de Deleyre e Madame d'Épinay das inquietações e agitações que tomavam conta de todos os cantos da capital francesa, Rousseau (1964, p.423) agradeceu ao céu por não ter assistido aqueles “espetáculos de horrores e de crimes”. Mesmo quando alguns cidadãos de Genebra o convidaram a voltar em reparação à condenação de suas obras *Do contrato social* e *Emílio*, Rousseau não se hesitou em recusar tal convite, pois não queria provocar “desordem” e “perturbações” com a sua presença; “fiel ao juramento feito outrora, de nunca ser cúmplice de nenhuma dissensão civil”, diz Rousseau (1964, p.587-588), “preferi deixar subsistir a ofensa, e banir-me para sempre da minha pátria, a regressar a ela por meios violentos e perigosos”. No *Emílio*, as instruções do Vigário Saboiano seguem também na mesma direção, é preciso aguardar “maiores luzes”, zelar sempre “pela ordem pública”, respeitar “as leis” em todos os países, não perturbar “o culto que prescrevem”, não levar “os cidadãos à desobediência”, pois se “não sabemos certamente se é um bem para eles abandonarem suas opiniões por outras”, diz Rousseau (1995, p.365), “sabemos muito certamente que é um mal desobedecer às leis”.

Portanto, é necessário registrar com letras garrafais que o pensador genebrino além de nunca ter defendido “os princípios revolucionários” e sempre se posicionou contra qualquer tipo de “distúrbio civil”, ele também jamais apontou em seus escritos qualquer tipo de solução para o estado caótico e degradante da sociedade do seu tempo, apesar de criticá-lo severamente. Não há, portanto, em seus escritos, nenhuma solução para a situação política e social do seu tempo; os homens se encontram em um estado no qual se tornaram incapazes de fazer qualquer coisa para salvar a sua situação, eles estão definitivamente perdidos, pois nas palavras de Rousseau (1995, p.9), “tudo degenera nas mãos do homem”. Por isso, sua principal preocupação jamais esteve voltada para a busca de soluções que pudessem salvar os homens no seio da sociedade, mas sim em descrever os males dos quais sofrem, sem omitir ou esconder qualquer detalhe. Males que, aliás, são resultados das suas próprias atividades; “insensatos”, diz Rousseau (1964, p.376), “sabeis que todos os vossos males provêm de vós mesmos”. Para o pensador genebrino, apesar de nascerem livres, os homens encontram-se subjugados e dependentes da vontade dos outros no seio da sociedade, essa situação deplorável cujo único culpado ou responsável é o próprio homem, não é possível de ser revertida; de acordo com Philonenko (1993, p.1026), o homem “foi longe demais; ele está em

seu último momento de vida, refugiado sob uma máscara, indício de inexistência”. Infelizmente, não há possibilidade de se voltar à liberdade quando se abre mão dela; em Rousseau, como sublinhou Todorov (2005, p.83), “a história é irreversível, não se pode desfazer o que foi feito”.

Não há espaço, portanto, para uma leitura da sua teoria política presente, por exemplo, em *Do contrato social*, como se ela fosse uma grande proposta revolucionária capaz de resolver os problemas políticos e sociais e fazer surgir uma nova ordem que garantisse a verdadeira liberdade aos homens. Na verdade, apesar de muitos terem procurado esperança e solução para a sociedade nos escritos do pensador genebrino, é preciso dizer que o seu “projeto político”, como sublinhou Baczkó (1974, p.374), não traz nenhuma esperança de melhoras ou de renovação, trata-se de um “projeto político” essencialmente “marcado por um pessimismo a longo prazo”. Não se pode fazer nada para “salvar” a sociedade ou a política, pois “nas mãos dos homens”, diz Rousseau (1995, p.9), “tudo degenera”; isso se aplica não apenas à sociedade ou ao império já existente, mas sim a qualquer tipo de comunidade que possa ser construída. Para o pensador genebrino, o processo de degeneração dos homens é irreversível; a “liberdade” pode ser “adquirida”, diz Rousseau (1983a, p.61), mas “recuperá-la” jamais, portanto, querer fazer uso da sua teoria para recuperar uma “liberdade perdida” no seio de uma sociedade degenerada e corrompida, significa pensar não com Rousseau, mas sim contra ele. A ideia de que é possível existir alguém capaz de “transformar uma cidade corrupta em uma justa e livre”, observa Viroli (1988, p.178), “não tem lugar no vocabulário político de Rousseau”. O pensador genebrino jamais encorajou os homens a pegarem em armas para “transformar” o mundo, derrubar a “ordem” política e social existente e erguer uma “nova ordem”, ele apenas descreveu suas mazelas e o abismo no qual se encontram enclausurados por culpa deles mesmos. Portanto, interpretar a teoria política de Rousseau em termos revolucionários, e ver nela um convite para que em nome de uma “nova ordem” política e social, os homens se levantassem contra a “ordem existente”, significa caminhar na contramão das suas ideias.

Para o pensador genebrino, o homem perdido permanecerá perdido, não há possibilidade de regenerá-lo por nenhum meio. Rousseau (1983b, p.390), não traça nenhum caminho capaz de conduzir os indivíduos corrompidos de volta à virtude ou à liberdade; para ele, “seus corações, uma vez corrompidos, o serão para sempre; não há mais remédio”. E aqueles que acreditam que através da revolução é possível salvar os homens da situação na qual se encontram, certamente estão em uma linha de raciocínio perigosa, pois a revolução é

um remédio “quase tão temível quanto o mal que possa curar”. Diante de tudo o que já foi dito, pelo menos uma questão precisa ser respondida: se Rousseau nunca foi otimista em relação à recuperação dos homens, não acreditava na sua regeneração e jamais defendeu a “revolução” como “remédio” para “curar” o “mal” do qual padeciam, qual o motivo para ler e interpretar a sua teoria política em termos otimistas e revolucionários? A explicação para essa indagação encontra-se nos revolucionários franceses, ou em outras palavras, quem fez de Rousseau um “revolucionário” foram os homens da Revolução Francesa, e a divulgação das suas ideias como se elas fossem um incentivo à prática revolucionária encontra-se diretamente ligada à leitura daqueles que insistem em ligar a obra *Do contrato social* ao modo como esses revolucionários a interpretaram, como se existisse alguma relação consistente entre aquilo que escreveu Rousseau e os objetivos daqueles que se encontravam envolvidos com a Revolução. Apesar da Revolução Francesa, como sublinharam Micklethwait e Wooldridge (2015), ter adotado Rousseau como “filósofo padroeiro”, é preciso dizer com Zschirnt (2006, p.110), que o pensador genebrino “nunca incitou à revolta – para ele era melhor evitá-la”. A “revolução” como era entendida por Rousseau, diz Borges (2004, p.56), não resolve a “crise”, mas sim inicia “o estado de crise”.

Portanto, conforme comentários de Philonenko (1993), a proposta revolucionária que muitos insistem em apontar nos escritos de Rousseau, simplesmente não existe, pois ela nunca foi cogitada pelo autor da obra *Do contrato social*, ainda que seus escritos tivessem sido considerados pelos revolucionários como fonte de inspirações para seus movimentos e propósitos. Como disse Bertrand Russel apud Giannetti,(1993, p.37), o livro do pensador genebrino “tornou-se a bíblia da maioria dos líderes da Revolução Francesa, mas sem dúvida, como é o destino de todas as bíblias, ele não foi cuidadosamente lido e foi menos ainda entendido por muitos dos seus discípulos”. Assim, todos aqueles que insistem em defender a existência de uma proposta revolucionária nos escritos de Rousseau, como meio ou caminho para solucionar os problemas da sociedade, encontram-se fortemente influenciados não propriamente pelos argumentos utilizados pelo pensador genebrino em seus textos, mas sim pela forma como os revolucionários franceses leram e interpretaram esses textos, em especial a obra *Do contrato social*. Mas é preciso lembrar, no entanto, como sublinhou Philonenko (1993, p.1042-1043), que o texto de Rousseau foi traído pela Revolução Francesa que “conseguiu fazer o mundo acreditar que ele era o manifesto do futuro, alterando todas as perspectivas”. É verdade que ninguém pode questionar a importância da Revolução Francesa para o mundo, pois a ela devemos muitas coisas “nobres”, mas é verdade também que “lhe

devemos uma leitura muito falsa de *O contrato social*, que permaneceu muito presente em nossos espíritos”.

Os revolucionários franceses foram conduzidos ao erro em suas interpretações do pensamento político de Rousseau porque ficaram encantados não propriamente com o conteúdo da teoria, mas sim com a “beleza” e a “força” da “linguagem” do pensador genebrino. Seguindo aqui os estudos de Hicks (2004, p.91), pode-se dizer que o estilo literário de Rousseau não apenas encantou os revolucionários franceses, mas mantém ainda hoje o poder de inspirar e motivar aqueles que enxergam na revolução um meio eficaz para resolver os problemas políticos e sociais. É importante registrar, como disse Hicks (2004, p.91), que a força inegável da linguagem de Rousseau, não só transformou a sua teoria política na “Bíblia dos líderes jacobinos da Revolução Francesa”, mas também inspirou “muitos dos esperançosos revolucionários russos do final do século XIX” e influenciou grandemente “os socialistas agrários da China e do Camboja no século XX”. Os líderes jacobinos nunca esconderam a admiração que tinham pelo pensador genebrino, na verdade, diz Hicks (2004, p.101), eles “eram discípulos declarados de Rousseau” e estavam embriagados pela forma como ele apresentou as suas ideias política. Jean-Paul Marat, por exemplo, costumava declarar publicamente que o seu cabelo despenteado e a sua aparência de alguém que precisava tomar banho, significava o modo de vida simples “de acordo com os preceitos de Rousseau”; Louis de Saint-Just, por outro lado, costuma dizer que pelo alcance da sua “alma” e pela “grandeza de seu caráter”, Rousseau mostrou-se um homem “digno do papel de tutor da humanidade”.

“Os poderes retóricos de Rousseau”, diz Wraight (2008, p.122-123), “são extremamente fortes: ele possui um dom distinto para cunhar uma frase memorável ou aforismo” que facilmente seduz, motiva, inspira e se impõe como meta ou objetivo. Ainda de acordo com o comentador, Robispierre, por exemplo, considerado um dos principais idealizadores da Revolução Francesa, encantado com as ideias do pensador genebrino, afirmou não apenas ter sido inspirado por ele, mas também ter tomado a sua filosofia política como base intelectual para estabelecer a nova ordem política na França, pois a Revolução precisava de uma base intelectual para suas ações radicais. Assim, quando chegou a hora de elaborar princípios para fundamentar a “nova sociedade”, os revolucionários escolheram uma linguagem muito próxima daquela utilizada pelo pensador genebrino em algumas passagens da sua obra *Do contrato social*. Na *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, como destacou Dent (2005, p.216), é possível encontrar as seguintes declarações: sobre os homens,

artigo 1º-, “Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundar-se na utilidade comum”; sobre a lei, artigo 6º-, “A lei é a expressão da vontade geral. Todos os cidadãos têm o direito de concorrer, pessoalmente ou através de seus representantes, para a sua formação. Ela deve ser a mesma para todos, quer se destine a proteger quer a punir [...]”. Por último, o artigo 10º- traz os ecos da discussão de Rousseau sobre o alcance e os limites da responsabilidade religiosa: “Ninguém pode ser inquietado pelas suas opiniões, incluindo opiniões religiosas, contanto que a manifestação delas não perturbe a ordem pública estabelecida pela lei”.

É importante sublinhar que muitas críticas que Rousseau recebeu estão diretamente ligadas à interpretação distorcida das suas ideias pelos revolucionários franceses que tomaram sua teoria política como fonte de inspirações para os seus movimentos. De acordo com observações de Wokler (2001, p.98), Burke, por exemplo, adversário declarado da Revolução Francesa que se tornou sinônimo de repressão política na França, chamou certa vez Rousseau de “Sócrates insano”, referindo-se a ele como sendo o pensador “que inspirara uma regeneração totalmente destrutiva da constituição moral dos homens, e em cuja memória as fundições de Paris agora estavam fazendo suas estátuas, ‘com os tachos dos pobres e os sinos das igrejas’”. Por outro lado, como disse Bourg (2011, p.51), o influente historiador e crítico francês Hippolyte Taine, traçou uma relação rigorosa entre a obra *Do contrato social* e o terror que aconteceu na França durante o período da revolução. Todos os revolucionários que “adotaram” as ideias do pensador genebrino, diz Rasmussen (2008, p.173-174), interpretaram a “crítica radical de Rousseau” dirigida praticamente “a todos os aspectos do mundo europeu do seu tempo”, como se fosse “uma chamada revolucionária”. As afirmações do pensador genebrino, de um modo geral, foram tomadas pelos revolucionários como se elas fossem um convite para que os homens se levantassem e “quebrar as correntes e instituir algo totalmente novo e diferente”, mas a verdade é que Rousseau, “pessoalmente”, diz Wokler (2001, p.21), “nunca defendeu a revolução”, pelo contrário, sempre demonstrou repúdio em relação a essa forma de ação e jamais a considerou como um remédio eficaz para solucionar a condição de escravo na qual se encontra “o povo moderno”.

Portanto, além de nunca ter defendido o “princípio da revolução” e sempre se posicionou contra qualquer tipo de “distúrbio civil”, o pensador genebrino acredita que uma intervenção desse tipo no intuito de resolver a situação na qual se encontra a “sociedade moderna”, não faz qualquer sentido: “desde que se estabelecem os costumes e se enraízam os preconceitos”, diz Rousseau (1983a, p.61), “constitui empresa perigosa e vã querer reformá-

los”. Rousseau não alimenta qualquer esperança na salvação política da humanidade que segue seu declínio inevitável após ter saído da “decência autossuficiente”, diz Neiman (2003, p.62), “para a rede de dependência e traição”. O passo dado pelos homens da liberdade para a prisão é irreversível, nada mais poderá ser feito no sentido de melhorar a sua situação. Para o pensador genebrino, “uma vez acostumados a possuírem senhores”, os homens “não conseguem viver sem eles”, qualquer tentativa no sentido de mudar, de “sacudir o jugo”, serviria apenas para que eles se distanciassem ainda mais da liberdade e “agravar suas cadeias”. É preciso lembrar que nem mesmo o “povo romano, esse modelo de todos os povos livres” diz Rousseau (1983c, p.219), “foi capaz de governar-se ao sair da opressão dos Tarquínios”. Portanto, mesmo que as palavras de Rousseau possam ser sedutoras e inspiradoras de uma nova ordem política e social, e possam motivar movimentos revolucionários que almejam mudança radical, nunca é demais lembrar que a teoria política de Rousseau não tem esse propósito.

Em seus escritos o pensador genebrino não traça nenhum caminho capaz de salvar o homem da situação na qual se encontra; sua obra, portanto, não é um grito de esperança, não é um chamado para uma luta revolucionária em prol da salvação da humanidade, mas sim uma imagem pessimista de uma “sociedade” totalmente mergulhada nos males que ela mesma criou. Definitivamente, para Rousseau (1983c, p.268), o homem moderno encontra-se “às portas da ruína por não trabalhar senão para a sua vergonha, abusando das faculdades que o dignificam”. Todo e qualquer tipo de ordem política emanada do seio da “sociedade moderna”, cujas características são absolutamente contrárias à natureza do homem, será necessariamente defeituosa ou imperfeita. Para Rousseau, diz Wokler (2001, p.69), “um estado abstraído do presente não oferecerá às gerações vindouras os princípios morais adequados”, não é possível encontrar nela elementos capazes de contribuir para a construção de uma verdadeira comunidade política. O “mal”, portanto, diz Starobinski (2011, p.47-48), “é irremediável”, a decadência e a corrupção da “humanidade” é algo irreversível; os argumentos construídos em *Do contrato social* não defendem a destruição da “sociedade imperfeita para estabelecer a liberdade igualitária”. É verdade que em *Do contratato social* existe uma teoria referente a um modo de obediência no qual os homens possam permanecer verdadeiramente livres, mas ela jamais deverá ser entendida como uma proposta ou um chamado para retirar a “sociedade” dos males nos quais ela se encontra afundada.

Referências bibliográficas

- BACHOFEN, Blaise. Why Rousseau mistrusts revolutions: Rousseau's paradoxical conservatism. In: LAURITSEN, Holger and THORUP, Mikkel. **Rousseau and revolution**. London: Continuum, 2011.
- BACZKO, Bronislaw. **Rousseau: solitude et communauté**. Trad. Claire Brendhel-Lamhout. Paris: École Pratique des Hautes Études et Mouton & Co, 1974.
- BORGES, Bento Itamar. **Crítica e teorias da crise**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.
- BOULANGER, Philippe. **Le souverainisme. Une idée certaine de la France: essai sur le crépuscule des Anciens**. Paris: Edition du Cygne, 2008.
- BOURG, Julian. *Rousseau and the terror: a reassessment*. In: LAURITSEN, Holger and THORUP, Mikkel. **Rousseau and revolution**. London: Continuum, 2011.
- CASSIRER, Ernst. **A questão Jean-Jacques Rousseau**. Trad. Erlon José Paschoal. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
- FARR, James & WILLIAMS, David Lay. Editors' introduction. In: FARR, James & WILLIAMS, David Lay (Eds.). **The general will: the evolution of a concept**. New York: Cambridge University Press, 2015.
- GIANNETTI, Eduardo. **Vícios privados, benefícios públicos?: a ética na riqueza das nações**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- HICKS, Stephen. **Explaining postmodernism: skepticism and socialism from Rousseau to Foucault**. Arizona: Scholargy Publishing, 2004.
- MICKLETHWAIT, John, WOOLDRIDGE, Adrian. **A quarta revolução: a corrida global para reinventar o Estado**. Trad. Afonso Celso da Cunha Serra. São Paulo: Penguin Portfolio, 2015.
- NEIMAN, Susan. **O mal no pensamento moderno: uma história alternativa da filosofia**. Trad. Fernanda Abreu. Rio de Janeiro: DIFEL, 2003.
- PHILONENKO, Alexis. O contrato social. In: CHATELET, François, et al., (Org.). **Dicionário das obras políticas**. Trad. Glória de C. Lins; Manoel Ferreira Paulino. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.
- RASMUSSEN, Dennis. **The problems and promise of commercial society: Adam Smith's response to Rousseau**. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 2008.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. Trad. Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1983a (Os Pensadores).
- _____. **Emílio ou da educação**. Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- _____. **Discursos sobre as ciências e as artes**. Trad. Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1983b (Os Pensadores).
- _____. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Trad. Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1983c (Os Pensadores).
- _____. **Confissões**. Trad. Fernando Lopes Graça. Lisboa: Portugalia, 1964.
- STAROBINSKI, Jean. **Jean-Jacques Rousseau: a transparência e o obstáculo**. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: companhia das Letras, 2011.
- TALMON, Jacob. **The rise of totalitarian democracy**. Boston: Beacon Press, 1952.

TODOROV, Tzvetan. **Jardim imperfeito**: o pensamento humanista na França. Trad. Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

VIROLI, Maurizio. **Jean-Jacques Rousseau and the “well – ordered society**. Translated by Derek Hanson. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

WOKLER, Robert. **Rousseau**: a very short introduction. New York: Oxford University Press, 2001.

WRAIGHT, Christopher. **Rousseau’s The Social Contract**: a reader’s guide. London: Continuum, 2008.

ZSCHIRNT, Christiane. **Livros**: tudo o que você não pode deixar de ler. Trad. Claudia Aberling. São Paulo: Globo, 2006.